

Matosinhos, 13 de novembro de 2024





# QUADRO PERMANENTE DE PRAÇAS NA MARINHA AGENDA

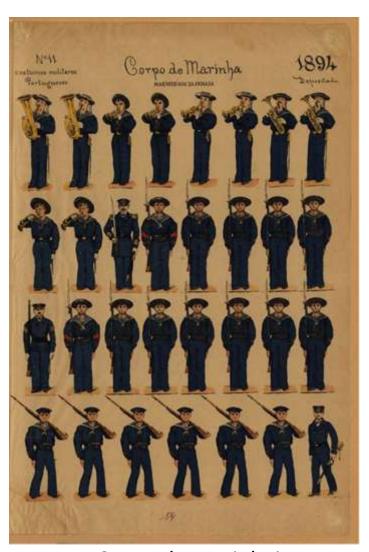
- - **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO**
- **EFETIVOS MILITARES PRAÇAS**
- PRAÇAS QP PARADIGMA
- 4 PROSPETIVA



#### **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA CATEGORIA DE PRAÇAS**

#### Antecessores:

- ☐ Regimento de Artilharia da Marinha (1791)
- ☐ Brigada Real de Marinha (1797)
- ☐ Regimento da Armada(1832)
- ☐ Batalhão Naval (1837)



Corpo de Marinheiros

#### **Escolas:**

- ☐ Escola Prática de Artilharia Naval (1863)
- ☐ Escola de Alunos Marinheiros (1876)
- Escola Prática de Torpedos e Eletricidade (1905)



#### **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA CATEGORIA DE PRAÇAS**

#### 1º Referência aos Quadros Permanentes de Praças

Art.	5.0	E o	seguinte	0 0	quadro	dos	sargentos	e	das
praças	do	Corp	o de Mai	rinh	eiros	da A	rmada:		

Sargentos									40	
Primeiros	sargent	tos .	- 20	- 12		105	33	et er	280	
Primeiros Segundos Cabos	sargent	os .		૽			127	-	430	
Cabos .					9	8	8		560	
Primeiros	marinh	eiros						Ĭ.	730	
Segundos										
Primeiros										
Primeiros	despens	eiro			2	20 to	0.5	<i></i>	30	
Primeiros Segundos Primeiros	despens	eiros		8	3	8		1	30	
Primeiros	cozinhe	iros		٥		1	O.	•	45	
Segundos	cozinhe	iros	•		Ċ	ै	Ţ,	8	65	
Primeiros										
Samundas	ariadas	61 X		٠				0.8	50	
Segundos	Criados		*	•			÷	×	50	
Padeiros	1275/21 25	* *	ě.			3	10	:	11	4:211
Serviço g	eral:									
Sarge	entos .  nheiros	20 0		2	83	82	(39)		75	
Cabos		88				100			20	
Marin	heiros	20 2	1 120	32	- 2	109	33	73	180	
		***						-	100	275
Aprendize	s de mú	sica:								
Marin	heiros e	gru	mei	es	•		• 10		14	14
		'n	ata	7					_	1.500

#### MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Decreto-lei n.º 30:260

diplomas mais recentes até ao actual. Esboça-se já naquele a necessidade das especializações; apresenta-se como objectivo dominante criar nos sargentos e praças o gôsto pela vida naval; cuida-se melhor da educação do pessoal; e, até, à semelhança do que agora vinca-damente se estabelece, faz-se já distinção entre o profissional dos quadros permanentes da armada, com direito a certas regalias, e o grumete que paga o seu tributo de serviço militar.

(Decreto-Lei n.º 30260, de 9 de janeiro de 1940)



### ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA CATEGORIA DE PRAÇAS

#### Quadro de Pessoal na década de 50 (sec. XX)

										Class	508	-1002							
Postos			Dos artifices electricistus	Dos artifices radioelectricistas	Dos artifices condutores de máquinas	Des fogueiros-motoristas	Des radiotelegrafistus	Don radaristas	Dos electricistas	Dos torpedeiros-detectores	Dos carplateiros	<b>De manobra</b>	Dos sinaleiros	Des caformetres	Da taifa	Des músicos	Dos clarias	Dos serviços gerais	Totals nor poston
, [	Sargentos-ajudantes	8 60	3 28 37	3 25 32	14 100 120	4 20 36	3 19 40	2 10 15	2 18 30	2 13 25	2 12 14	5 35 60	2 10 20	5 32 60	-	1 7 16	1	9 45 89	65 435 700
l	Cabos	140 460	10	10	30	160 600	84 230	35 80	55 125	40 115	5	100 310	30 100	25	=	14 18	6 50	156 312	90 240
	Primeiros-grumetes Primeiros-despenseiros Segundos-despenseiros Primeiros-cozinheiros Segundos-cozinheiros Primeiros-criados Primeiros-criados Segundos-criados Padeiros	300	11111111	1111111	111111111	400 - - - - - -	100	60	100	90	11111111	200	100	111111111	30 40 60 85 60 80 20	10	10	130	1 50 3 4 6 8 6 8
	Totais por classes	1 080	78	70	264	1 220	476	202	330	285	33	710	262	122	375	66	68	784	6 37

Decreto –Lei n.º 39 073, de 31 de dez de 1952



#### QUADRO PERMANENTE DE PRAÇAS NA MARINHA

#### **ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA CATEGORIA DE PRAÇAS**

#### Decreto n.º 46807, de 30 de dezembro de 1965

Verificando-se a conveniência de extinguir o Corpo de Marinheiros da Armada, porque as tarefas que lhe incumbiam passaram a ser atribuídos a outros organismos, de harmonia com as disposições em vigor; Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único.

É extinto o Corpo de Marinheiros da Armada.

•••

§ 3.° **Todas as infra-estruturas e equipamento** que constituem o aquartelamento do Corpo de Marinheiros da Armada **passam a pertencer ao grupo n.º 2 de escolas da Armada**.



#### **EFETIVOS MILITARES - PRAÇAS**

#### Decreto-Lei n.º 6/2022 de 7 de janeiro

(Fixa os efetivos das FFAA para o triénio de 2022-2024)

Quadro	Praças (Postos)	QT*	
	Cabo-mor	240	
QP	Cabo	1 806	Grico 2 2
QP	Primeiro-marinheiro	1 060	Criação posto
	Tota	<b>3106</b>	CMOR
RC/RV	Primeiro/segundo- marinheiro/grumete	906	em 2015
	Tota	4112	

<sup>\*(2024)</sup> 















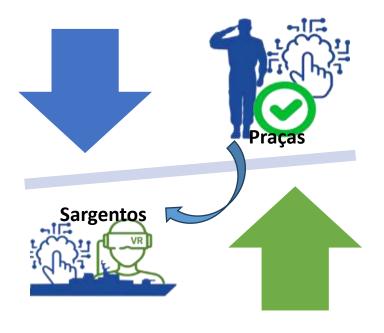
Marinha tecnologicamente avançada



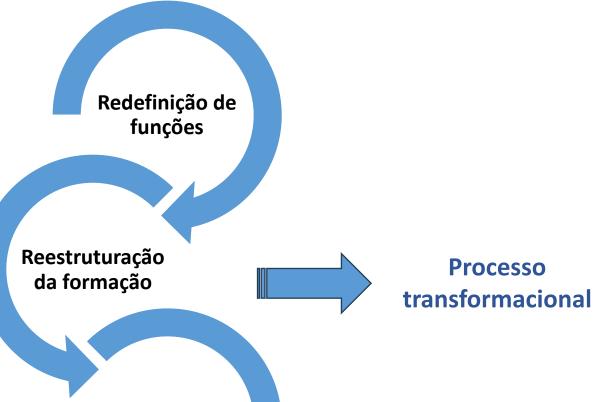
Repensar o efetivo

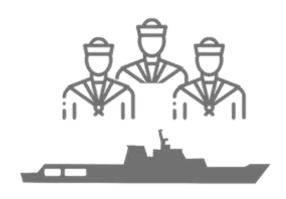


Melhorar a capacidade de resposta







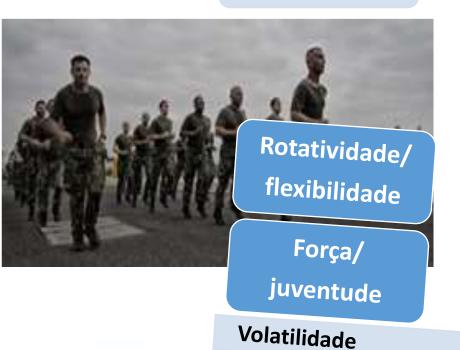


Avanços tecnológicos



## FZ RC

FZ QP



Competências

Experiência

Continuidade/ evolução

Estabilidade

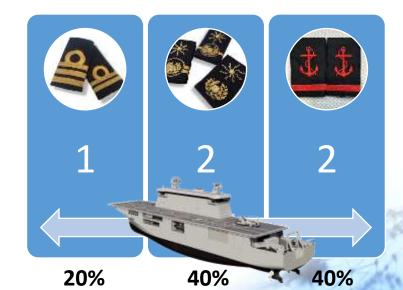
**GESTÃO** 



#### **PROSPETIVA**



#### **FUTURO**



#### **HOJE**



Matosinhos, 13 de novembro de 2024

